



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 185/2025

Altera-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 185/2025, modificando também o Parágrafo único e o Art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituem diretrizes da campanha e da semana instituídas:

- I – Estimular a divulgação de conteúdos educativos, em diversos formatos e mídias, destacando os benefícios e a importância da castração de animais, sobretudo como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer e de outras doenças;
- II – Promover iniciativas de conscientização sobre a necessidade de posse responsável de animais;
- III – Propagar informações sobre o papel das organizações não governamentais que atuam na causa animal, como facilitadoras do cumprimento dos objetivos desta Lei;
- IV – Ampliar o alcance dessas ações por meio de sua divulgação na rede pública municipal de ensino e em outros espaços de grande circulação de pessoas;
- V – Incentivar a celebração de parcerias, convênios ou outras formas de cooperação com organizações não governamentais, instituições de ensino, entidades públicas ou privadas, entidades filantrópicas sem fins lucrativos e entidades de classe para apoiar a execução das ações previstas nesta Lei.

S/S., 02 de outubro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Justificativa: A modificação do dispositivo acima foi apresentada para adequar o presente PL com o ordenamento posto, conforme recomendação jurídica apresentada pela Douta Procuradora Legislativa, conforme seu respeitável parecer jurídico acostados no presente Projeto, apresentado no ano de 2025.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 02/10/2025 13:42

Checksum: **408BE1027DA4298FE7E368BCE6D4DDE62787DA7DB623384EBCD8CF2AF07C6531**

